



DECRETO Nº 055, DE 01 DE MARÇO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 5.309.453,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.117, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.309.453,00 (cinco milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Cariacica, 01 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.



ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.05.00.00 02.05.03.00 15.451.0010.1.0854	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO Desenvolvimento de Cariacica OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.990.0000.0000	206	221.716,00
02.06.00.00 02.06.03.00 05.244.0008.8.9002	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Enfrentamento da Emergência da COVID19 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.390.0090.0000	247	91.000,00
02.12.00.00 02.12.01.00 15.451.0010.1.0278	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Contenção de encostas OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.001.0000.0000	796	3.443.553,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0030.8.9003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Enfrentamento da Emergência da COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.214.2100.0000	1123	30.000,00
10.302.0030.8.9004	Enfrentamento da Emergência da COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.214.2100.0000	1125	50.000,00
10.305.0011.2.0078	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	2.214.2100.0000	1167	628.800,00
10.301.0030.2.0147	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.4.90.52.00	2.211.0000.0000	1218	7.800,00
10.303.0029.2.0145	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assistência MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.211.0000.0000	1133	200.584,00
04.06.00.00 04.06.03.00 08.243.0009.2.0056	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA Fortalecimento da Política Municipal da Criança e SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090.0000	1298	384.000,00
TOTAL					5.309.453,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 08 de abril de 2021.

DECRETO Nº 055, DE 01 DE MARÇO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 5.309.453,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.117, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.309.453,00 (cinco milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Cariacica, 01 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.05.00.00 02.05.03.00 15.451.0010.1.0854	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO Desenvolvimento de Cariacica OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.990.0000.0000	206	221.716,00
02.06.00.00 02.06.03.00 05.244.0008.8.9002	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Enfrentamento da Emergência da COVID19 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.390.0090.0000	247	91.000,00
02.12.00.00 02.12.01.00 15.451.0010.1.0278	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Contenção de encostas OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.001.0000.0000	796	3.443.553,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0030.8.9003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Enfrentamento da Emergência da COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.214.2100.0000	1123	30.000,00
10.302.0030.8.9004	Enfrentamento da Emergência da COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.214.2100.0000	1125	50.000,00
10.305.0011.2.0078	MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	2.214.2100.0000	1167	628.800,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.211.0000.0000	1133	200.584,00
10.303.0029.2.0145	MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.214.0002.0000	1140	200.000,00
04.06.00.00 04.06.03.00 08.243.0009.2.0056	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Fortalecimento da Política Municipal da Criança e SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090.0000	1298	384.000,00
TOTAL					5.309.453,00

DECRETO Nº 074, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.163.210,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicado em 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.163.210,00 (seis milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e dez reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2021.

Cariacica - ES, 24 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

